



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

3º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 95.548.400/0001-42, COM SEDE NA AVENIDA PONTA GROSSA, 480-CENTRO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO CONFORME O DECRETO MUNICIPAL 004/2025 REPRESENTADO PELO SR:FABIO CAETANO ALVES, BRASILEIRO CASADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NOMEADO PELA PORTARIA 10/2025 DATADO DE 03 DE JANEIRO DE 2025 NA DOMICILIADO NA CIDADE DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ CPF:xxx.xxx.789-xx

CONTRATADA:PRISMATECH – ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ:25.275.641/0001-80, COM SEDE NA RUA DAVID PAVÃO, Nº 230 LETRA BPQ RESIDENCIAL NOVO CENTRO, CEP:87.111-570, NA CIDADE DE SARANDI ESTADO DO PARANÁ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR:**AMILSON CEZAR MUNHOZ**, BRASILEIRO CASADO SOB O REGIME DE COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO CPF:xxx.xxx.809-xx, FONE 044- 3034-1836/999-84-964 E-mail:amilson_m@hotmail.com, ACORDAM EM FIRMAR O 3º TERMO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 15/2022, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, TREINAMENTO E ACOMPANHAMENTO, COM ATENDIMENTO IN LOCO E ONLINE PARA GERAÇÃO DOS ARQUIVOS SIM – AM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O ART. 57 INCISO II § 1º INCISO II DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO:

AS PARTES PRORROGAM O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2022, SENDO DE:17 DE MARÇO DE 2025 ATÉ 17 DE MARÇO DE 2026

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR:

O VALOR PERMANECE O MESMO CORRESPONDENDO OS SERVIÇOS CONTRATADOS INICIALMENTE.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CONTRATO:

FICAM AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO PRIMITIVO DEVIDAMENTE RATIFICADAS E INALTERADAS, PASSANDO O 3º TERMO DO ADITIVO A FAZER PARTE INTEGRANTE DO REFERIDO CONTRATO, PARA QUE SURTAM OS DEVIDOS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS.

E POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, MANDARAM LAVRAR O PRESENTE, EM 2 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA QUE DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI DEVIDAMENTE ASSINADO PELAS PARTES E POR DUAS TESTEMUNHAS E FISCAL, QUE DE TUDO TEM CONHECIMENTO.

FORO: COMARCA DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 14 DE MARÇO DE 2025

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
DECRETO MUNICIPAL 04/2025
FABIO CAETANO ALVES
CONTRATANTE

AMILSON CEZAR MUNHOZ
CPF:xxx.xxx.809-xx
PRISMATECH – ASS EM INFO EIRELI - ME
CNPJ:25.275.641/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____ CPF:xxx.xxx.729-xx
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:XXX.XXX.379-XX
JOYCE CAROLINA DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42



AVISO/EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRONICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 31/2025
DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 05/2025

TORNA-SE PÚBLICO QUE O **MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR**, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, REALIZARÁ DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO **MENOR PREÇO ITEM 01** NA HIPÓTESE DO ART. 75, **INCISO II**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, DO **DECRETO MUNICIPAL**, Nº 104/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO.

DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 13/03/2024
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/03/2025 ÀS 08H00MIN
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/03/2025 ÀS 12H45MIN
DATA DO INÍCIO DA FASE DE LANCES: 19/03/2025 ÀS 13H00MIN
PORTAL DO PROCESSO LICITATÓRIO: BLL **LINK:** bll.org.br
LINK DO EDITAL: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>
e bll.org.br
EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS: (X) SIM () NÃO
MARGEM DE PREFERÊNCIA LOCAL/REGIONAL: () SIM (X) NÃO
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: BRASÍLIA-DF

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEIXES VIVOS DA ESPÉCIE TILÁPIA A SEREM COLOCADOS NOS LAGOS DA LAGOA BONITA PARA PESCARIA NA SEMANA SANTA, ATENDENDO ASSIM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS.**

1.2. A CONTRATAÇÃO SERÁ FEITA EM 01 (um) ITEM, CONFORME TABELA CONSTANTE ABAIXO.

ITEM	DESCRIÇÃO	und	qtd	V.UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	Peixe vivo da espécie "Tilápia", entre 0,500 e 1 kg, com entrega incluso.	KG	3.000	R\$	R\$

1.3. O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O **MENOR PREÇO ITEM 01**, OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NESTE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

FABIO CAETANO ALVES
Decreto Municipal 004/2025
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 4

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 189/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, a senhora **CLEULETE MACHADO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF de nº *****,***,989-****, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e ficando exonerada do cargo público de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, símbolo CC-1, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 5

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 190/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR – a partir desta data, a senhora **VIVIAN CARVALHO DE MELLO DA CUNHA PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF de nº *****,***,579-****, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, , símbolo CC-1, e ficando exonerada do cargo público de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada nesta Municipalidade.

Comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos treze dias do mês de março de 2025.

GIVANILDO LOPES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 6

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837



Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Ivaf,s/n - Jardim São Luiz
e-mail:educacao@mauadaserra.pr.gov.br
Fone (43) 31271065 CEP 86828 - 000 - Mauá da Serra - PR

Certificado de curso de magistério	20 Pontos
Certificado de curso de Pedagogia	25 Pontos
Certificado de Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização na Área da Educação com carga horária mínima de 360 h. *Poderá ser apresentado somente um certificado.	35 Pontos
Tempo de Serviço na área da Educação como Professor na Rede Pública Municipal, Estadual e/ou Rede Particular de Ensino. *Declaração Comprobatória onde serão considerados os 05 (cinco) últimos anos - 4,0 pontos por ano.	20 Pontos

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MAGISTÉRIO	PEDAGOGIA	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO - 4,0 PONTOS POR ANO	TOTAL DE PONTOS	OBS.
1º	Elaine Coutinho Gomes Machado	21/06/1994	X	X	X	12,0	92	
2º	Leonice de Oliveira Lemes da Silva	25/07/1991	X	X	X	8,0	88	
3º	Sandra Luiz da Silva Souza	03/09/1980	X	X	X	4,0	84	
4º	Luciane Mariano	14/07/1974	X	X	X		80	
5º	Maria José da Silva Oliveira	20/07/1983		X	X	8,0	68	
6º	Daniela Aparecida dos Santos Siqueira	07/12/1997		X	X	4,0	64	
7º	Joseliane Garcia	27/07/1982		X	X		6,0	Afrodescendente
8º	Elisa Audrey Leuch	23/09/1983		X	X		60	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MAGISTÉRIO	PEDAGOGIA	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO - 4,0 PONTOS POR ANO	TOTAL DE PONTOS	OBS.
9º	Leila Aline Chaves Gasque	18/09/1993		X	X		60	
10º	Nilcelene da Conceição Bueno	26/12/1991		X	X		60	
11º	Rubiana Dias Ferreira	22/02/1983	X	X		12,0	57	
12º	Gisele Aparecida Pereira Custódio	29/06/1981		X			25	
13º	Tatiane Ribeiro Ferreira	02/10/1994		X			25	
14º	Ana Paula Rodrigues Wielevski	29/11/1995		X			25	
15º	Mayara Rodrigues Marques	20/11/1999		X			25	
16º	Gilvanes Colombo Godinho	27/09/1971		X		4,0	29	
17º	Meire de Paula Machado Ceregatti	16/07/1989	X			12,0	32	
18º	Vitoria Gabrieli Pereira	10/05/2003	x			4,0	24	
19º	Fiana Janine Coutinho Ferraz da Silva	15/09/1992	X			4,0	24	
20º	Adriana Freitas Costa	27/10/1982	X				20	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 8

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MAGISTÉRIO	PEDAGOGIA	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO - 4,0 PONTOS POR ANO	TOTAL DE PONTOS	OBS.
21º	Edilaine Rodrigues de Godoi	24/11/1987	x				20	
22º	Josiane de Oliveira Pinheiro	09/11/1988	X				20	
23º	Kelli Carolini Kull da Cruz	27/03/1991	X				20	
24º	Aline Suelen de Oliveira de Souza	06/10/1991	X				20	
25º	Priscila Regina Vielevski	09/10/1991	X				20	
26º	Aline Viana Pinto Vielevski	26/03/1996	X				20	
27º	José Guilherme Caruzo dos Santos	17/07/1997	X				20	
28º	Maria Eduarda Godoi Oliveira	04/11/1998	X				20	
29º	Jhenifer Lorryne Faria Geffer	27/10/1999	x				20	
30º	Eloir de Oliveira Coutinho Filho	09/11/2000	X				20	
31º	Joel Campolim Gonçalves	18/06/2001	X				20	
32º	Nayla Rithyelli de Lima Cordeiro	09/01/2002	X				20	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 9

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 13 de Março de 2025

Edição Nº: 2837

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	MAGISTÉRIO	PEDAGOGIA	PÓS-GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO - 4,0 PONTOS POR ANO	TOTAL DE PONTOS	OBS.
33º	Caroline Machado dos Santos	04/11/2002	X				20	
34º	Allana Gabriely dos Santos Oliveira	14/07/2003	X				20	
35º	Stefane Machado Ribeiro	12/09/2003	X				20	
36º	Andriele Aparecida Martins de Souza	24/10/2003	X				20	
37º	Maria Beatriz Gonçalves Ferreira	26/01/2004	X				20	
38º	Emily Cristina dos Santos Alves	21/09/2004	X				20	
39º	Thaís Cristina dos Santos	01/10/2004	X				20	
40º	Kawane Machado dos Santos	06/11/2004	x				20	
41º	Anne Louise Domingues Vieira	09/05/2005	x				20	
42º	João Marcos Lopes Rossi	04/04/2006	X				20	
43º	Mirian Leticia dos Santos Fagundes	21/05/2006	X				20	
44º	Everton da Silva Moisés	04/09/2006	X				20	